



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 25/2011*

**Revogada pela Resolução nº. 29/2011 do Conselho Universitário*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **19.154/2011-57 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)**;

CONSIDERANDO a Resolução nº 012/2011 do Conselho de Deliberação Superior do Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (HUCAM/UFES);

CONSIDERANDO os pareceres das Comissões de Orçamento e Finanças e de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2011,

R E S O L V E:

~~**Art. 1º.** Instituir auxílio moradia para os residentes médicos do Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (HUCAM) desta Universidade.~~

~~*Parágrafo único.* O valor do auxílio citado no *caput* deste Artigo será de 17% (dezessete por cento) da bolsa recebida pelos residentes médicos.~~

~~**Art. 2º.** Estabelecer prazo de 90 (noventa) dias para que o Conselho de Deliberação Superior do HUCAM apresente proposta de regulamentação para o pagamento do auxílio moradia descrito no Artigo 1º desta Resolução.~~

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2011.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE